PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 130/2020 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões Prefeitura, situado na Rua Augusto Emmel, 96, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Sol. O Comitê reuniu-se para deliberar sobre aplicações em fundos novos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Primeiramente, foram analisados os dois fundos do Banco do Brasil, que a Silvia Fernanda Lima Furtado, Gerente Relacionamento Governo, enviou p/ e-mail: **1) BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI COTAS DE FI, CNPJ Nº 35.292.588/0001-89**, é um fundo que alcança IPCA + 6%, ele é pré e pós fixado, 50% IRF-M, a rentabilidade do ano está em 4,55% e do mês de julho foi de 1,92%, a aplicação inicial é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), resgate mínimo R$ 1.000,00 (um mil reais), cota de aplicação: D+00; cota resgate: D+03; crédito conta corrente: D+03; taxa administração: 0,48%; taxa performance: não tem . **2) BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO; CNPJ Nº 35.292.597/0001-70,** é um fundo de Renda Fixa e Renda variável, com aplicação em ações no exterior, a rentabilidade do ano está 2,15 % e do mês de julho 0,68 %, aplicação inicial é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), resgate mínimo R$ 1.000,00 (um mil reais), cota aplicação: D+01; cota resgate: D+04; crédito em conta corrente: D+05; taxa de administração (a.a.) 1,35%; taxa de performance: 20%. Os membros do Comitê entraram em contato com a Silvia, para tirar algumas dúvidas, principalmente a questão da taxa de performance, e esta taxa será cobrada sobre a rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), após a dedução de todas as despesas do FUNDO, inclusive a taxa de administração. Segundo a Silvia, ela disse que parece pouco perseguir o CDI, mas em tempos que a renda fixa não rende quase nada, neste existe a possibilidade de ganhos maiores. E, também é importante lembrar que do conceito de risco × retorno, quanto menor o risco, menores as possibilidades de ganho, para buscar ganhos maiores é necessário arriscar um pouco mais, claro, sempre com os dois pés no chão, começando com valores menores. A seguir foi analisado o fundo da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF, CNPJ Nº 23.215.097/0001-55,** este fundo foi sugerido na live da Caixa, pelo gerente executivo, o Sr. Gilmar Chapiewsky, rentabilidade do ano é 4,94% e dos últimos 12 meses 8,33%, investimento inicial R$ 1.000,00 (um mil reais), prazo de carência: não há; conversão de cotas: na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data de aplicação; no resgate, o número de cotas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data do pedido do resgate; taxa de administração: 0,40 % do patrimônio líquido ao ano; taxa de entrada: não há; taxa de saída: não há; taxa de performance: não há. Ficou decidido que será sugerido para os membros do Conselho Municipal de Previdência, na reunião hoje de tarde as seguintes movimentações: BANCO DO BRASIL: resgatar o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do IRF-M1 e aplicar no R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI COTAS DE FI, CNPJ Nº 35.292.588/0001-89** e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no **BB PREVIDENCIÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO; CNPJ Nº 35.292.597/0001-70 ,vamos explicar a questão das taxas de administração e taxa de performance deste fundo para os membros do conselho. E, na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** foi informado que foi resgatado o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do fundo IRFM-1 e foi aplicado no **FI BRASIL IRF-M 1 +, CNPJ nº 10.577.519/0001-90** e agora vamos resgatar mais R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do IRFM-1 e aplicar no fundo novo, **o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF, CNPJ nº 23.215.097/0001-55**. Ficou decidido que será sugerido estas movimentações e a decisão ficará para o Conselho Municipal de Previdência. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos. Vale do Sol, 19 de agosto de 2020.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx